DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 042/2019 - DISPENSA Nº. 014/2019

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação da empresa Thiago Francisco Marini Martins 30836733886, tendo como objeto a Oficina de Música – serviço de professor de música, de fanfarra, flauta doce germânica, entre outros, conforme manifestação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, num valor R$ 14.352,00 (quatorze mil trezentos e cinqüenta e dois reais). Fernão/SP, 27 de agosto de 2019. Adelcio Aparecido Martins - Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

"JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO"
Processo nº 043/2019
Tomada de Preços nº. 002/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Academia da Saúde.

Analisada as Propostas a Comissão classificou as empresas da seguinte maneira: 1º. Lugar a empresa Giovanna Maria Lourenço Conti ME, com proposta global no valor de R$124.886,73 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e tres centavos) e em 2º. Lugar a empresa EPC Construções Ltda EPP, com proposta global no valor de R$131.938,08 (cento e trintra e um mil novecentos e trinta e oito reais e oito centavos). Estando portanto a proposta apresentada pela empresa Giovanna Maria Lourenço Conti ME em conformidade com o valor orçado, a comissão declara a empresa Giovanna Maria Lourenço Conti ME, vencedora do certame. Assegura-se prazo recursal de até 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, quanto a fase de "Classificação da Proposta". Fernão, 28 de agosto de 2019. Comissão Municipal de Licitação – COMUL.

Processo nº 048/2019
Tomada de Preços nº. 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 167 (CENTO E SESSENTA E SETE), CARTÕES ELETRÔNICOS DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO aos servidores da Prefeitura Municipal de Fernão.

Protocolaram os envelopes "Documentação" e "Proposta", para participação do presente certame, as empresas: Verocheque Refeições Ltda, bem como a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, tendo esta última protocolado seus envelopes em horário intempestivo, ou seja, às 9:11h, em evidente desacordo com o que foi previsto em Edital, motivo que inviabilizou a abertura do envelope habilitação. Da analise dos documentos a Empresa Verocheque Refeições Ltda, foi declarada habilitada e da abertura do envelope proposta, verificando a empresa ter proposto uma taxa de administração sobre o total mensal de recursos disponibilizados a razão de -0,38%, destarte um percentual que pode ser aceito por esta Comissão. Com efeito, esta Comissão não verifica nenhum óbice em declarar a Empresa Verocheque Refeições Ltda, vencedora do presente certame. Fernão, 22 de agosto de 2019. Comissão Municipal de Licitação – COMUL.